



# REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

DOI: <http://doi.org/10.20873/POLIPUBLI>

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA: A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE NO TOCANTINS**

PUBLIC SECURITY POLICIES: THE CREATION OF THE INTEGRATED COMMAND AND CONTROL CENTER IN TOCANTINS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURIDAD: LA CREACIÓN DEL CENTRO INTEGRADO DE COMANDO Y CONTROL EN TOCANTINS

**Diego Alexandre Martins de Melo<sup>1</sup>**

**Pablo de Matos Lemos<sup>2</sup>**

**Wesley Borges Costa<sup>3</sup>**

**Vinicius Souza Ribeiro<sup>4</sup>**

Recebido 01/06/2024	Aprovado 06/08/2024	Publicado 30/08/2024
------------------------	------------------------	-------------------------

**RESUMO:** A experiência relatada aqui foi vivenciada no âmbito da Disciplina de Residência de Políticas Públicas, vinculada ao Mestrado Profissional de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins. A proposta

<sup>1</sup> Major da PMTO; Bacharel em Segurança Pública - APMT, 2008; Bacharel em Direito - Unirg, 2013. Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal – UFT, 2013. Especialista em Direito Público – Unyleya, 2020. Mestrando em Gestão de Políticas Públicas pela UFT. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8945-4628>. Email: [diegomelo@outlook.com](mailto:diegomelo@outlook.com).

<sup>2</sup> Analista de Controle Interno do Município de Palmas-TO. Graduado em Ciências Contábeis pela UFT. Pós-graduado em Gestão Pública, Direito Tributário e Direito Público. Mestrando em Gestão de Políticas Públicas pela UFT. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-0595-8812>. Email: [pablolemos2011@gmail.com](mailto:pablolemos2011@gmail.com).

<sup>3</sup> Coronel da Polícia Militar do Tocantins. Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID); Graduado em Gestão Pública pelo IFTO, Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Tiradentes; Pós-graduado em Gestão Pública e Qualidade, pós-graduado MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais pela UNITINS, pós-graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul; Mestrando em Gestão de políticas públicas pela Universidade Federal do Tocantins(UFT) Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-0073-3904>. Email: [wesleybcosta@gmail.com](mailto:wesleybcosta@gmail.com).

<sup>4</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional pela UFT, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Professor permanente no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/UFT), e no Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional (PGDR/UFT) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6003-7356>. Email: [vribeiro@ifto.edu.br](mailto:vribeiro@ifto.edu.br).



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

do grupo de trabalho era elaborar uma minuta de lei que instituísse o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) no Estado do Tocantins. O principal objetivo do CICC é prover a Segurança Pública com mecanismos de controle e gerenciamento integrados. A criação do CICC faz parte das políticas públicas de segurança e se baseia em experiências de outros estados que evidenciam ser esse uma peça fundamental na gestão integrada de operações de segurança pública e defesa civil, de modo que se busca potencializar a eficácia das operações permitindo ao Estado a consolidação de uma ferramenta de gestão estratégica orientada para resultados de modo a garantir a promoção da paz social e da ordem pública em todo o território tocantinense.

**Palavras-chave:** Centro integrado de comando e controle; políticas públicas; segurança pública.

**ABSTRACT:** The experience reported here was experienced within the scope of the Public Policy Residency Discipline, linked to the Professional Master's Degree in Public Policy Management at the Federal University of Tocantins. The working group's proposal was to prepare a draft law that would establish the Integrated Command and Control Center (CICC) in the State of Tocantins. The main objective of CICC is to prove Public Security with integrated control and management mechanisms. The creation of the CICC is part of public security policies and is based on experiences from other states that show that it is a fundamental piece in the integrated management of public security and civil defense operations, so that it seeks to enhance the effectiveness of operations, allowing the State the consolidation of a results-oriented strategic management tool in order to guarantee the promotion of social peace and public order throughout the territory of Tocantins.

**Keywords:** Integrated command and control center; public policy; public security.

**RESUMEN:** La experiencia aquí relatada fue vivida en el ámbito de la Disciplina de Residencia en Políticas Públicas, vinculada a la Maestría Profesional en Gestión de Políticas Públicas de la Universidad Federal de Tocantins. La propuesta del grupo de trabajo era preparar un proyecto de ley que establecería el Centro de Comando y Control Integrado (CICC) en el estado de Tocantins. La creación de la CICC es parte de las políticas de seguridad pública y se basa en experiencias de otros estados que demuestran que es una pieza fundamental en la gestión integrada de las operaciones de seguridad pública y defensa civil, por lo que busca potenciar la efectividad de las operaciones. permitiendo al Estado la consolidación de una herramienta de



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

gestión estratégica orientada a resultados para garantizar la promoción de la paz social y el orden público en todo el territorio de Tocantins.

**Palabras clave:** Centro de comando y control integrado; políticas públicas; seguridad pública.

## INTRODUÇÃO

A experiência relatada aqui foi vivenciada no âmbito da Disciplina de Residência de Políticas Públicas, vinculada ao Mestrado Profissional de Gestão de Políticas Públicas (Gespól) da Universidade Federal do Tocantins. A proposta do grupo de trabalho era elaborar uma minuta de lei que instituisse o Centro Integrado de Comando e Controle no Estado do Tocantins – CICC.

Os CICCs são advindos do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) regulamentado pelo governo federal em 2014, criados para reforçar técnicas de integração entre diversas instituições nos eventos da copa do mundo de 2014 e olimpíadas de 2016 que necessitaram de uma atuação de múltiplas agências percebendo a possibilidade de uso tecnológico de uma maneira mais impactante no contexto da gestão estratégica para resultados.

Porém, Conceição (2019) explica que a necessidade de integração entre as forças de segurança tem reverberado para além dos grandes eventos de modo que parece ter sido acoplada em definitivo como elemento fundamental da atual visão sobre a estruturação das forças de segurança pública.

Diversos estudos pelo Brasil denotam a importância da implantação do CICC, a exemplo do apontado por Kleiman e Silva (2023) na cidade de Duque de Caxias, terceira maior cidade do Rio de Janeiro. Os autores verificaram que o CICC foi capaz de mobilizar forças para fazer frente aos problemas urbanos relacionados à segurança pública.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

Vila Junior (2022) apresentou um estudo do Paraná e concluiu que o CICC implantado nesse estado representou um dos legados dos grandes eventos realizados em território brasileiro e que esse, se constituiu como um reforço para auxiliar no enfrentamento do incessante crescimento dos problemas ligados à violência e à criminalidade. A ênfase em processos tecnológicos tornou o CICC um instrumento inovador das ações de segurança pública no âmbito do território paranaense, sendo capaz de melhorar o desempenho das ações de políticas públicas de segurança.

Sobre o tema, Kleiman e Silva (2023) apontam que nas cidades brasileiras uma série de fenômenos alheios à vontade do gestor e que oferecem riscos a população se manifestam sob a forma das catástrofes urbanas como inundações, incêndios, aumento de temperatura, entre outras, além de que o crime tem se apresentado como impulsionador de transformações sociais, se configurando como um objeto de preocupação social, disputando com as demais fontes de risco de operação das cidades, as atenções estatais, com a premência da criminalidade violenta, que coloca em risco vidas e patrimônios.

## **DESENVOLVIMENTO**

Sob a orientação do Professor Doutor Vinicius Souza Ribeiro, o grupo de trabalho era composto por um Coronel e um Major da Polícia Militar do Tocantins e um Analista de Controle Interno da Prefeitura de Palmas, todos acadêmicos do mestrado Gespol. As discussões sobre o tema iniciaram em março de 2024, sendo finalizadas em junho do mesmo ano. O grupo se reuniu via *Google Meet* para discutir sobre a propositura e análise do tema.



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

Desde 2021, o Decreto Estadual nº 6.215/21 incluiu e qualificou o CICC, para realização de estudos preliminares de novos projetos, no Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, porém até a presente data nenhuma providência foi tomada para implementação desse.

O artigo 27 da Constituição do Estado do Tocantins de 1989 estabelece que é de natureza privativa a propositura de leis que disponham sobre organização administrativa, serviços públicos, como também criação, estruturação e atribuições de órgãos da administração pública estadual. Desse modo, a minuta elaborada pelo grupo de trabalho deverá partir do gabinete do Governador. A minuta será protocolizada no segundo semestre de 2024 no Gabinete do Governador do Estado do Tocantins.

De acordo com a minuta, se baseando nos órgãos de segurança estabelecidos na Constituição do Estado do Tocantins, comporão o CICC-TO os seguintes órgãos: Polícia Militar (Secretaria de Estado, Centro de Operações Policiais Militares, COPOM); Corpo de Bombeiros Militar (Secretaria de Estado, Centro de Operações dos Bombeiros Militares, COBOM), Polícia Civil (Secretaria de Estado da Segurança pública), Polícia Penal e outros órgãos, mediante termo de acordo ou convênio.

Dentre os objetivos gerais do CICC-TO, podemos destacar: Delinear um planejamento específico para a atuação em operações complexas interagências, eventos críticos, incidentes e catástrofes, que demandem a atuação conjunta das instituições, órgãos e agências ligadas, direta ou indiretamente, à segurança pública ou que possam contribuir com a solução da crise em andamento; integrar as informações relativas aos incidentes/eventos específicos, produzindo dados que demonstrem o panorama global do incidente/evento e subsidiem a tomada de decisão das autoridades, formando a consciência situacional; possibilitar o uso racional e otimizado dos recursos



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

disponíveis; e buscar o compartilhamento de base de dados, imagens e informações.

Nesse primeiro momento, considerando se tratar da propositura de uma minuta, não houve participação da comunidade civil, posteriormente, na fase da implementação da política pública, será recomendado a participação da sociedade.

Dentre os impactos esperados para a sociedade, podemos destacar: maior cobertura das ações de Segurança Pública em tempo real; fortalecimento das ações de prevenções e investigações de roubos, assaltos e crimes, além de respostas mais rápidas e eficientes aos cidadãos em situação de acidentes e riscos a sua segurança.

Nos encontros também foi possível aferir resultados positivos e esperados para o próprio Estado, sendo os principais: fortalecimento do combate ao crime organizado; aumento da eficiência na resolução de crimes; integração e formação de inteligência das forças de Segurança Pública e maior eficiência no emprego dos recursos humanos e materiais.

Convém ressaltar que o sistema de segurança pública no Brasil ganha notoriedade nos meios de comunicação com destaques para ações do crime organizado com o objetivo de mitigar e neutralizar as ações do Estado em fazer valer a garantia da paz social, no qual facções criminosas atuam em ações específicas onde membros de organização criminosa, com táticas de guerra, se infiltram em meios de comunicação, na política, e na própria força policial de modo a aumentar os tentáculos do crime organizado dentro do Estado.

Por este viés, não há uma alternativa ao sistema de segurança pública e de persecução criminal do que se preparar adequadamente para enfrentar essas investidas contundentes do crime organizado por meio de ferramentas tecnológicas, formação profissional e meios legais que permitam uma evolução



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

constante das forças de segurança para frear essas ações e se antecipar aos atos das organizações criminosas.

Além disso, ações de defesa civil no combate a grandes catástrofes ou mesmo a atuação em grandes eventos seja de caráter nacional ou internacional também requerem atuação compromissada e um desempenho adequado e satisfatório na conclusão destas atividades e ações.

Em aspecto conceitual voltando para o exercício de gestão no contexto de comando e controle, temos o surgimento de diversas normas e termos de cooperação entre as forças de segurança, ganhando notoriedade diversas propostas que ainda requerem avanços consideráveis por meio de políticas públicas voltada a valorização e evolução de uma metodologia de trabalho que observe o aspecto e cooperação e interação interagências.

A capacidade de resposta do Estado junto às situações de crise, por meio das forças de segurança, se tornaram uma preocupação constante frente aos desafios que surgem no cotidiano desta realidade, trazendo a existência de modelos de CICC que tem feito frente à necessidade atual em vários Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, dentre outros, que já possuem estruturas neste porte em pleno funcionamento.

No contexto do Rio Grande do Sul, temos recentemente uma grave crise que desafiou os órgãos estatais e a iniciativa privada quanto às enchentes que acometeram mais de 80% dos municípios gaúchos, requerendo uma ação conjunta não somente do governo do Estado, mas também o apoio de outros Estados e até mesmo outros países para mitigar e minimizar os prejuízos tanto econômicos quanto sociais.

Podemos acreditar que nesta situação de crise, obrigatoriamente, as ações interagências são a maneira mais coerente de reerguer o Estado envolvendo ações municipais, estaduais, federais e até mesmo internacionais,



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

destacando o papel do governo do Estado e das forças de segurança em interagirem com todos os seguimentos para otimização das ações, controle dos meios empregados, além de manter a rotina do Estado em um momento de caos social.

Neste seguimento de atuação junto a situações de crise, o surgimento de CICC torna-se um ambiente de nível estratégico, sendo um reflexo da evolução dos sistemas de gerenciamento de crise que buscam a integração de recursos, informações e ações para garantir uma resposta rápida e eficiente, sendo coordenada pelo órgão com maior responsabilidade constitucional no gerenciamento da crise sob o olhar constante do governador do Estado.

Neste diapasão, o alinhamento com as diretrizes de modernização das políticas públicas de segurança e defesa civil e em um patamar mais crítico, a defesa nacional, surge a necessidade de integrar essa estrutura operacional a estrutura orgânica do Estado com possibilidade de investimentos em estrutura, tecnologia e pessoal de maneira conjunta, mas independente.

No Tocantins, o CICC sair do papel e se tornar efetivamente uma política pública, tem sido um fator de necessidade para aprimorar o sistema de segurança pública no Estado, onde possibilitará a integração de forças e em breve a alocação de recursos e investimentos que poderá se tornar uma possibilidade única para o Estado quando se fala em aprimoramento das instituições e a necessidade de garantir uma segurança pública mais eficiente e eficaz junto à população.

## **CONCLUSÃO**

O CICC se torna no Brasil, e no Tocantins, uma peça fundamental na gestão integrada de operações de segurança pública e defesa civil,





ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

promovendo a coordenação, a destinação de recursos, o direcionamento de esforços, o monitoramento constante do ambiente e de possíveis cenários com uma tomada de decisão em tempo real baseada em informações e conhecimentos produzidos ao longo do período ou mesmo de momentos específicos, potencializando a eficácia das operações e permitindo ao Estado a consolidação de uma ferramenta de gestão estratégica orientada para resultados que garantirá a promoção da paz social e da ordem pública em todo o território.

Os envolvidos nesse relato de experiência puderam verificar que políticas públicas de segurança desempenham um papel importante na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, seja na manutenção da ordem social ou na promoção de um ambiente seguro para o desenvolvimento econômico e social. Portanto, as políticas públicas de segurança, como a implementação do CICC, são fundamentais, não apenas para a proteção imediata, mas principalmente para a construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e próspera a longo prazo.

Na fase que se encontra a minuta não houve participação da sociedade, porém cabe ressaltar que a propositura e posterior aprovação dessa, possui grande potencial de envolvimento da população seja nas fases de formulação de políticas, tomada de decisão e/ou implementação.

A proposta será encaminhada aos dirigentes dos respectivos órgãos que fazem parte deste sistema de Segurança Pública, sabendo que já existe em andamento ações que podem desaguar na efetivação deste modelo de gestão, tem-se por objetivo contribuir com a segurança pública do Estado, sendo uma possibilidade de trazer o Estado ao nível dos demais Estados do país ou mesmo a frente em virtude de atuação observando o que já existe no país, o



ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

que existe em outros países e a doutrina destinada a este tipo de ação para o sistema de segurança pública.

A efetivação na aprovação pela Assembleia Legislativa e sanção pelo governo do Estado é medida necessária para normatizar não somente as ações dos órgãos de segurança nestas atividades, mas principalmente proporcionar um ambiente propício ao emprego de novas tecnologias, técnicas de atuação e emprego operacional e administrativa, gerenciamento de ações interagências, gestão de pessoal, e em outro nível de análise a tomada de decisão frente as informações necessárias a cada momento.

## REFERÊNCIAS

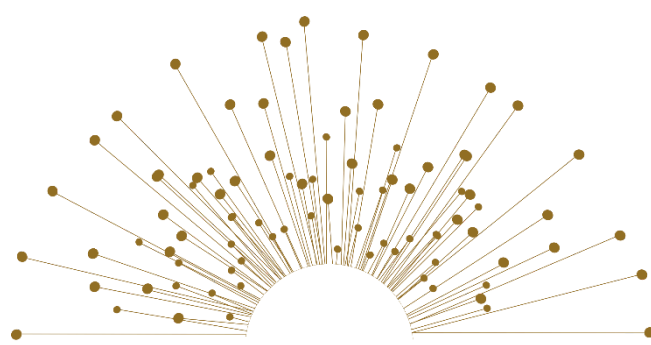
CONCEIÇÃO, T. F. Integração, comando e controle: um olhar sobre o CICC e a intervenção militar (2018) no Rio de Janeiro. *In VI ENADIR - GT01. Antropologia do crime e do direito: justiça e criminalidade em perspectiva. [anais]* São Paulo, 2019. Disponível em: <https://nadir.fflch.usp.br/anais-vi-enadir-gt01-antropologia-do-crime-e-do-direito-justica-e-criminalidade-em-perspectiva>.

SILVA, A.; KLEIMAN, M. Emprego da perspectiva multinível para análise de políticas públicas urbanas vinculadas a transições sociotécnicas. *In Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas*, 5, 2023, [anais] Belo Horizonte. Disponível em: <https://anepecp.org/ojs/index.php/br/article/view/163>.

TOCANTINS. **Constituição do Estado do Tocantins**. Palmas: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 1989.

TOCANTINS. Decreto nº 6.215, de 15 de fevereiro de 2021. **Dispõe sobre a inclusão e qualificação de pré-projetos e a autorização para realização de estudos preliminares de novos projetos, no Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins**. Estado do Tocantins, 2021.

VILLA JÚNIOR, N. Centro integrado de comando e controle regional (CICCR) do estado do Paraná: a evolução tecnológica da segurança pública paranaense



REVISTA CAPIM DOURADO  
Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Maio-Ago., 2024

na perspectiva da integração. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 8, n. 11, p. 71578–71597, 2022.